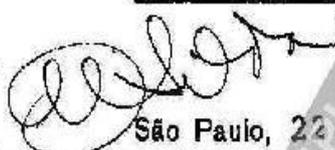


matrícula  
112.123

ficha  
01.



São Paulo, 22 de fevereiro de 1995.

Um terreno situado na Rua Antônio Madi, antiga Rua A, no Parque Jabaquara, 42º Subdistrito-Jabaquara, antes 30º Subdistrito-Ibirapuera, localizado no lado esquerdo da referida rua, a 240,90m da esquina da Avenida Engenheiro George Corbisier, contando de quem vai para a Travessa das Nogueiras, medindo 7,00m de frente, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, - encerrando a área de 175,00m<sup>2</sup>, confinando de ambos os lados com o proprietário, e nos fundos com os prédios nos 262 e 254, lançados pela R. Raiz da Serra. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.569.0034-5.

PROPRIETÁRIO: FEIS MADI, brasileiro, solteiro, maior.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Trs. 152.346 e 152.347 de 13/06/67 e 152.735 de 24/06/67, da 11ª Circunscrição.

O Escrevente Gualdo Jairo de Faya

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

Av.1/112.123 - (traslادamento) Conforme se verifica da inscrição nº 44.196 de 27/09/68, da 11ª Circunscrição, e de averbação feita sob nº 1, à sua margem, o imóvel matriculado achase comprometido a venda a OSWALDO JAYME SAMMARCO, casado, pelo valor de NCR\$ 8.750,00. São Paulo, 22 de fevereiro de 1995.

O Escrevente Gualdo Jairo de Faya. A Escrevente Autorizada: [Assinatura].

Av.2/112.123 - À vista do formal de partilha adiante mencionado e da certidão de casamento extraída do termo nº 6.363 (lvo B-68, fls. 037), em 07 de julho de 1992, pelo Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito-Liberdade, desta Capital (transcrita no título), faço constar que OSWALDO JAYME SAMMARCO, à época em que foi celebrado o contrato a que se refere a aver-





matrícula

112123

ficha

2 verso

574.637.608-63, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Gentil Leite Martins, nº 70, aptº 71, Bloco B, Vila Caledônia, transmitiram a NIVALDO BRESSAN, brasileiro, administrador, RG nº 7.717.724-SP, CPF nº 901.522.048-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, com ELENILDA OLIVEIRA BRESSAN (brasileira, professora, RG nº 8.140.694-SP, CPF nº 705.655.388-53), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tito Olini, nº 704, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 20.000,00. São Paulo, 14 de Novembro de 2000.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

Av-7, Protocolo nº 498.110, em 19/2/2009. CONSTRUÇÃO. No terreno foi construída uma casa residencial de três pavimentos (subsolo, térreo e superior), com a área de 284,09m², a qual recebeu o nº 259 da Rua Antonio Madi, conforme requerimento firmado em 05 de fevereiro de 2009, e certificado de regularização nº 2008/40412-00, emitido pelo Município, dos autos do processo nº 2003-1039863-7, em 09/09/2008. As contribuições devidas pelas obras de construção foram regularizadas junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito nº 004912008-21200348 (CEI nº 46.030.05348/60), emitida em 18/12/2008. São Paulo, SP, 27 de fevereiro de 2009.

Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado